



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 848

Protocolada em 1/1/12

Às

horas

Funcionário Responsável: _____ Atendido conforme ofício n.º 432/12

~~LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões em 24/04/12~~

~~1º Secretário (a)~~

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

~~DEFERIDO
Sala de Sessões em 24/04/12~~

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a abertura do canteiro central da Avenida São Paulo, no cruzamento com a Rua Francisco Glicério, na Zona 07.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista que o benefício irá facilitar o deslocamento de veículos provenientes da Rua Francisco Glicério.

Plenário Vereador Ulysses Bruder, 02 de abril de 2012.

Heine Macieira
DR. HEINE MACIEIRA
Vereador-Autor



Ofício n. 432 /2012-CMM

Maringá, 25 de abril de 2012.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador Dr. Heine Macieira, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 24 de abril de 2012, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a abertura do canteiro central da Avenida São Paulo, no cruzamento com a Rua Francisco Glicério, na Zona 07.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista que o benefício irá facilitar o deslocamento de veículos provenientes da Rua Francisco Glicério.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSOKAWA

Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."